



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Lei Ordinária nº 499/1998 de 21 de Outubro de 1998

### ATOS RELACIONADOS:

- [Lei Ordinária Número 134/1991](#)

**Altera o padrão de vencimentos da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, criado pela Lei nº 134/91.**

WILSON CAPAVERDE, Prefeito Municipal de Capela de Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fulcro no art. 53, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI

Art. 1º - Fica alterado o padrão de vencimento da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, de padrão 02 (dois) para padrão 03 (três), criado pelo Art. 3º da Lei 134/91.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor no 1º dia do mês subsequente a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 21 de outubro de 1998.

**Wilson Capaverde**  
Prefeito Municipal

### ANEXOS:

**Este texto não substitui o publicado oficialmente.**